**DOAÇÃO COMUM**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que estou doando à Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( ) obras ( ) caixas.

**Declaro ainda, que** **estou ciente de que caso a Biblioteca acima qualificada não fique com o(s) material(is), poderá, a qualquer tempo, transferí-lo(s) para outra unidade ou instituição interessada, liberando-a de quaisquer responsabilidades.**

Caso não haja interesse pela Biblioteca, deseja receber de volta a doação?

( ) Sim ( ) Não

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Observações:**

A biblioteca recebe apenas 1 exemplar de cada obra.

**Acima de 10 itens:** se possível enviar, previamente, lista dos materiais à serem doados informando o autor, título, edição, editora e ano, para o e-mail: crystina@unicamp.br

Após a análise será enviado um e-mail para o doador com a lista contendo os títulos de interesse da Biblioteca.

Doações de Acervos Pessoais ou Institucionais:  nestes casos serão seguidas as diretrizes estabelecidas na Instrução DGA nº 51, de 10 de janeiro de 2005.

**A entrega de doações, de grande ou pequeno porte, é de responsabilidade do doador.**

**Não serão aceitos:**

Livros do professor; periódicos com acesso online ou fascículos avulsos; materiais fotocopiados; livros para o ensino fundamental e médio usados em sala de aula; suportes físicos desatualizados; apostilas, folhetos, relatórios, catálogos; materiais em estado de conservação ruim; dissertações e teses defendidas em outras universidades (a Biblioteca não tem como confirmar se a versão recebida foi oficialmente aprovada pela Universidade de origem do trabalho); dissertações e teses defendidas em outros institutos da UNICAMP (uma vez que as mesmas compõem ou comporão o acervo do SBU).

Recebemos e agradecemos o material bibliográfico doado.

 Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Funcionário:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_